

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P NO CBMDF**

Portaria de 2 julho de 2025

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; a Portaria nº 32, de 6 jul. 2012, que Aprova o Regulamento de Funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho e dá outras providências (RFCGT/CBMDF); o Planejamento Estratégico do CBMDF no seu 3º objetivo: Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação; e considerando o Termo de Adesão A3P 2023/2027 - SEI/MMA - 0799042 (98650621) e ainda o Plano de Trabalho A3P SEI/MMA - 0799043 (98651234), que tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito do CBMDF, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, resolve:

**ALTERAR** a Portaria de 22 de dezembro de 2022, publicada como item VIII do Boletim Geral 236, de 26 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2) .....

2.1) o Comandante do Grupamento de Proteção Civil - GPCIV."

"5) .....

5.1) um Oficial lotado no Grupamento de Proteção Civil."

"7.1) .....

7.1.1) .....

7.1.2) Designar na função de Assessor Técnico e Apoio Administrativo da Comissão Gestora - CGA3P-CBMDF, período de vigência 2023/2027, 03 (três) Militares do GPCIV;

7.1.3) Designar na função de Assessor Técnico e Apoio Administrativo da Subcomissão Agentes A3PCBMDF, período de vigência 2023/2027, 03 (três) Militares do GPCIV."

Os titulares dos demais setores envolvidos que adotem, dentro de suas competências, as medidas administrativas requeridas.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00132733/2024-27)